

EDITAL Nº 12/ 2023

SELEÇÃO DE MONITORES PARA O 1º CONGRESSO INTERNACIONAL E INTERSETORIAL DE INCLUSÃO SOCIAL *INTERNATIONAL AND INTERSECTORIAL CONGRESS ON SOCIAL INCLUSION*

APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA) torna público o edital de seleção de monitores para atuar no 1º Congresso Internacional e Intersectorial de Inclusão Social a ser realizado de 11 a 13 de abril de 2023, em Teresina, Piauí.

1 PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo seletivo, sobre o qual dispõe este edital, visa selecionar acadêmicos/as do curso de Graduação em Psicologia para atuarem como monitores do 1º Congresso Internacional e Intersectorial de Inclusão Social (CIIS), em atividades relacionadas a organização e execução do evento.

1.2 A monitoria destina-se a acadêmicos/as com interesse e aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos, ou que desejem experimentar atividades neste campo de atuação, constituindo-se, assim, numa oportunidade de incremento na sua formação.

1.3 São requisitos para proposição de candidatura:

- Estar devidamente matriculado/a no curso de Graduação de Psicologia do UNIFSA, sendo necessário apresentar as devidas comprovações de vínculo, por meio de documentos que atestem esta relação;
- Cursar, obrigatoriamente, do quarto ao nono semestre do curso no qual está matriculado/a.
- Ter cursado a disciplina de “Psicologia Aplicada às Pessoas com Necessidades Especiais” atualmente “Psicologia aplicada às pessoas com deficiência”.
- Ter disponibilidade para participar das reuniões e atividades preparatórias para 1º Congresso Internacional e Intersectorial de Inclusão Social (CIIS), seja

de modo virtual e/ou presencial, solicitadas previamente pela organização do evento, por meio da coordenação do Atendimento Educacional Especializado (AEE) do UNIFSA.

- Estar disponível, integralmente, no período de realização 1º Congresso Internacional Ciência e Sociedade, no turno escolhido pelo/a candidato/a à monitoria e de acordo com o estabelecido com a Coordenação do CIIS e coordenação do AEE do UNIFSA.

1.4 O processo seletivo dos monitores seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
Período para inscrição do/a monitor/a	30 de março a 03 de abril de 2023
Divulgação da seleção dos/as monitores/as (Portal UNIFSA)	04 de abril de 2023
Reunião com os/as monitores/as selecionados/as	05 de abril de 2023 (turno da tarde)

1.5 As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://forms.gle/DHTKtNVKxDhZxX8Z7> no período de 30 de março de a 3 de abril de 2023.

1.6 Serão exigidos dos/as candidatos/as os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido;
- b) Histórico acadêmico atualizado;

1.7 Critérios de seleção:

1.7.1 Os/as candidatos/as serão selecionados/as por habilidades e competências manifestas no histórico acadêmico tais quais:

- a) Ter cursado a disciplina de “Psicologia aplicada às pessoas com necessidades especiais” atualmente nomeada de “Psicologia aplicada às pessoas com deficiência”.

b) Mediante avaliação em ordem decrescente da pontuação do coeficiente acadêmico.

1.8 São ofertadas **10 vagas** para monitor/a deste edital. Vagas remanescentes serão preenchidas pelos/as demais candidato/as selecionados/as.

1.9 O resultado do processo seletivo para monitor/a do 1º CIIS será publicado no site www.unifsa.com.br e a inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste documento.

1.11 A participação do/a acadêmico/a como monitor/a do 1º CIIS não estabelece qualquer vínculo empregatício com a instituição.

2 DOS MONITORES DO EVENTO

2.1. A inscrição no processo seletivo para monitor/a do 1º CIIS implicará no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste edital, sendo que o seu não cumprimento, por parte dos/as monitores, das regras, normas e determinações deliberadas pela Coordenação do CIIS resultará no desligamento de suas funções;

2.2 O/a monitor/a do 1º CIIS terá direito a:

- a) Certificação como monitor/a do 1º Congresso Internacional e Intersectorial de Inclusão Social, com carga horária de **50 horas**;
- b) A isenção da taxa de inscrição do congresso;
- c) Um almoço disponibilizado pelos organizadores do evento;
- d) Uma (1) blusa para uso no evento;

2.3 O/a monitor/a poderá ser desligado/a de funções por diversos motivos, entre eles:

- a) – Por solicitação do/a próprio/a monitor/a;
- b) – Por motivo de saúde que o/a impeça de atuação bem como possa colocar em risco a saúde dos membros da Coordenação do CIIS ou dos demais participantes do evento;

c) - Por decisão da Coordenação do CIIS, fundamentado no descumprimento das obrigações pertinentes à monitoria, entre os quais:

- I. A ausência injustificada nas atividades programadas;
- II. Atrasos no cumprimento de ações planejadas;
- III. Comportamento antiético e desrespeitoso com demais membros da equipe;
- IV. Falta de compromisso e de espírito de colaboração.

2.4 O afastamento será decidido pela Coordenação do 1º CIIS, resultando no desligamento automático das obrigações pertinentes à monitoria. Nesta ocasião, a vaga será ocupada por outro/a acadêmico/a do cadastro de reserva. Ao ser desligado/a das funções, o/a monitor/anão terá direito às certificações desta atribuição.

3 ATRIBUIÇÕES DO/A MONITOR/A

3.1. Cabe ao/a monitor/a, nas atividades relativas ao 1º CIIS:

- a) Participar das reuniões, de modo virtual e/ou presencial, para as quais forem convocados/as;
- b) Contribuir nas atividades de organização do Congresso, participando das etapas de divulgação, credenciamento e execução de atividades pertinentes ao evento.
- c) Engajar-se nas atividades de divulgação do Congresso, quais sejam: prestar informações e/ou esclarecimento de dúvidas sobre os veículos de informação do CIIS (site e redes sociais); sistema de inscrição; proposição de trabalhos; normas e programação, entre outras atividades;
- d) Contribuir com o controle da programação, durante o evento, em atividades solicitadas, e na organização da logística das palestras e oficinas;
- e) Zelar pelo trabalho em equipe, atuando com espírito de colaboração e a partir de valores como: Ética, Pluralismo, Compromisso e Respeito à diversidade, antes, durante e depois da realização do CIIS.

3.2 Durante o período de execução do referido Congresso, de 11 a 13 de abril, as atividades serão exigidas 10 horas por dia, em um dois turnos: a) manhã (das 7h às 12h) e tarde (das 12h às 17h).

3.2.1 O horário escolhido deve ser compatível com a disponibilidade acadêmica do/a acadêmico/a, sendo vetado o desempenho de atividades no horário das aulas e demais atividades obrigatórias do curso.

3.3 O controle das atividades de cada monitor/a será feito mediante o registro de frequência. A ausência não justificada, a falta de assiduidade e pontualidade, assim como, comportamento inadequado e antiético reduzirão a carga horária registrada nos certificados bem como poderão culminar no desligamento do/a monitor/a de suas atividades.

3.4 O não comparecimento do/a acadêmico/a selecionado/a na primeira reunião, resultará no cancelamento de sua classificação e a sua substituição imediata pelo/a próximo/a classificado/a no cadastro de reserva.

3.5 O UNIFSA não se responsabiliza pelas despesas do/a monitor/a, tais como, alimentação e deslocamento, antes, durante e depois do 1º CIIS.

3.6 Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Coordenação Geral do 1º CIIS, sendo o resultado informado e divulgado aos interessados posteriormente.

3.7 Informações e contato

A organização do 1º CIIS em parceria com o AEE do UNIFSA pode ser contatada por meio dos:

Telefone: (86) 99497-8668 (coordenação do AEE do UNIFSA)	Endereço: Av. Valter Alencar, 665, Bairro São Pedro, Teresina -PI; Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA)
--	---

Site: <u>Congresso Internacional e Intersectorial de Inclusão Social (fundacaobastos.org.br)</u>	E-mail do AEE: <u>aee@unifsa.com.br</u>
---	--

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação Geral do 1º CIIS reserva-se no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

Teresina (PI), 30 de março de 2023.



Reitorado UNIFSA